

2024
Ofício 290/2023-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 12 de Junho de 2024.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0294/2023/SMS e acréscimo de 25% no valor contratual, Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0294/2023, da empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI-EPP-Aquisição de Gases Medicinais e Materiais para Oxigenoterapia com Transporte e Instalação Incluso.

JUSTIFICATIVA:

O referido contrato, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto as Unidades de Saúde e SAMU para atender os pacientes em estado de urgência, emergência e internos que necessitem desse tipo de material para seu tratamento.

O fornecimento de ar medicinal é essencial especialmente no tratamento de doenças respiratórias, como a asma e a DPOC, e uma maneira eficaz de fornecer tratamento medicamentoso é dirigi-lo diretamente para os pulmões por inalação, proporcionando a população necessitada de ar e oxigênio medicinal o tratamento adequado para proteger o seu delicado e sensível sistema respiratório.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando o contrato por mais 120 (cento e vinte dias) pois a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes, bem como o acréscimo de 25% no valor contratual.

Por consequência, o contrato possui um saldo de R\$ 305.631,00 (Trezentos e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais), não sendo o suficiente para dar continuidade durante os meses de prorrogação.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.301.0003.1053.0000 – Aq. de Equip. Mat. Permanentes – FMS/SMS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2071.0000 – MAC – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2203.0000 – MAC – Manutenção do SAMU 192
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:0571
7338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.06.12
15:23:24 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024